

COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA - CERTEL ENERGIA
CNPJ 09.257.558/0001-21
NIRE 43.4.00095896

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA - CERTEL ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Delegados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2025, nas dependências da Associação Pró-Desenvolvimento Languiru, sita à Avenida 01 Leste, 185, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, em primeira convocação às 17h, com a presença de 2/3 dos delegados; em segunda convocação às 18h, com a presença de metade mais um dos delegados; em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10(dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Prestação de Contas do Conselho de Administração, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis;
 - c) Parecer da Auditoria Independente;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Destinação das sobras apuradas.
- 3) Deliberar sobre os honorários e cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- 4) Posse dos Suplentes de Delegados.
- 5) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.
- 6) Aprovação do Plano de Investimentos para o exercício de 2025.
- 7) Autorizações para:
 - a) Contratação de financiamentos para investimentos e/ou capital de giro, com poderes para dar em garantia bens móveis e imóveis, em hipoteca ou penhor.
 - b) Prestação de aval em favor da Cooperativa Regional de Desenvolvimento Teutônia e suas controladas em financiamento e/ou capital de giro, junto às Instituições Financeiras.
 - c) Compra e venda de imóveis necessários para os projetos da Cooperativa, incluindo os empreendimentos de geração de energia.
 - d) Oferecimento de garantias em processos administrativos e/ou judiciais e adesão a parcelamentos e/ou transações fiscais.
 - e) Aquisição, ou alienação, de bens móveis e/ou imóveis.

Teutônia, 17 de março de 2025

Erineo José Hennemann
Presidente

Observações:

- 1 - Para efeitos legais e estatutários, declara-se que a Cooperativa possui 123 Delegados.
- 2 - A Assembleia Geral não será realizada na sede social por falta de espaço físico para acomodação dos participantes.
- 3 - Para participar da Assembleia é **OBRIGATÓRIO** apresentar documento de identificação com foto, no caso de associado pessoa física, e também do Contrato Social no caso de associado pessoa jurídica.
- 4 - O Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral encontram-se disponíveis para os associados na sede ou no sítio da Internet da Cooperativa (www.certel.com.br).
- 5 - As demonstrações contábeis e demais informações estatutárias serão disponibilizadas para consulta na sede da Cooperativa.
- 6 - Os dados pessoais dos Delegados serão tratados para possibilitar o seu relacionamento com a Certel Energia e de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). As atividades de tratamento de dados pessoais podem ser identificadas no Aviso de Privacidade disponível no [link Aviso de Privacidade | Certel](#). Eventuais dúvidas, solicitações e/ou exercício de direitos estabelecidos na LGPD, podem ocorrer através do [e-mail privacidade@certel.com.br](mailto:privacidade@certel.com.br).